



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 226/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PLUVIÔMETRO ALTERNATIVO: PRINCÍPIO, IMPORTÂNCIA E USO DE MATERIAL ALTERNATIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010927/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PLUVIÔMETRO ALTERNATIVO: PRINCÍPIO, IMPORTÂNCIA E USO DE MATERIAL ALTERNATIVO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor RONALDO FREIRE DE MOURA, cujo o objetivo é trazer para sociedade a importância de transformar material poluente em objeto útil; divulgar equipamento alternativo de determinação de pluviosidade em diferentes localidades e difundir a importância do dado de precipitação em ambiente Rural e Urbano, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =